



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

**DECRETO N.º 9.806**  
**De 04 de março de 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.388 de 04 de março de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

01.05.06.20.606.0052.1361.4.4.90.52.00 .....R\$ 286.500,00  
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Equipamento e Material Permanente  
Aquisição de Máquina e Implemento Agrícola – Convênio 911680/2021  
**TOTAL: .....R\$ 286.500,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), devido ao convênio nº 911680/2021 Aquisição de Máquina Agrícola firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Roque;  
**TOTAL: .....R\$ 286.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2022**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 04 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**